

Trindade, 30 de abril de 2020.

PROCESSO SELETIVO	RECURSOS HUMANOS
EDITAL: 014/2020	PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN, o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link: <http://hospital-hutrin.org.br/acesso-a-informacao/recursos-humanos/>

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Seleção de Pessoal para o IMED destina-se a selecionar profissionais para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em regulamento próprio para recrutamento, seleção e contratação de pessoal.

1.2 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto no item 4. Cronograma de Seleção.

1.3 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do processo de seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.4 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes: a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição; b) atender ao disposto no item 2.2 - Atribuições, formação, experiência, requisitos específicos, até a data da inscrição; c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.

1.5 Para comprovação de experiência serão aceitos como documentos: a carteira de trabalho, declaração de experiência devidamente assinada e com CNPJ do declarante e/ou documento legal que ateste prestação de serviços ou vínculo na área pretendida.

1.6 Quanto as qualificações, cursos e formações, serão aceitos a critério de eliminação ou classificação, apenas aqueles pertinentes a área de atuação e devidamente comprovados por meio de certificado ou documento que ateste sua validade.

1.7 Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção. Portanto, o candidato poderá se inscrever para um processo de seleção por vez.

1.8 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.9 Os profissionais que já fizerem parte do quadro de pessoal do IMED deverão obedecer aos preceitos estabelecidos em normativa interna das condições de participação pelo colaborador em processo seletivo.

1.10 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não os previstos neste edital.

1.11 O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado através do link: <http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/resultados-recursos-humanos/> conforme data prevista no cronograma.

1.12 Os candidatos devem descrever no currículo data de início e fim das suas antigas experiências, como também e-mail válido para contato, sob pena de desclassificação.

1.13 Havendo destinação de vagas para PCDs, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.

1.14 Para cada vaga poderá haver cadastro de reserva de 2 candidatos, que poderão ser convocados a qualquer tempo no prazo máximo de 6 meses após a abertura da vaga, sem que seja necessário a abertura de novo edital.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Relação de cargos, carga Horária, salário base e quantidade de vagas.

Processo Seletivo	Ano	Vagas	Cargo	Salário	CH	Horário
014	2020	1	Técnico de Segurança do Trabalho	R\$ 2.304,54	40	Conforme Escala

2.2 Atribuições, formação, experiência, requisitos específicos.

Cargo	Atribuições	Formação	Experiência/Requisitos
Técnico em Segurança do Trabalho	Participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); Realizar ronda em todos os ambientes do hospital, inspecionando instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes e orientar os colaboradores; Realizar inspeções relacionadas ao fornecimento e uso de equipamentos de proteção individual (EPI), providenciando a substituição e aquisição, quando necessário; bem como verificando as fichas de controle dos EPI e confirmando se são os mais adequados a cada atividade. Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação; Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Suporte na gestão da CIPA e na organização da SIPAT; Inspeccionar postos de combate a incêndio; Propor normas e dispositivos de segurança do trabalho; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.	Curso Técnico em Segurança do Trabalho Completo	Mínimo 6 meses Desejável NR-32

3. RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1 O resultado final será divulgado no link <http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/resultados-recursos-humanos/> em data prevista no cronograma deste Edital.

3.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

3.3 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no edital, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.

3.4 São condições para a contratação: a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional; b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica; c) Estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo IMED.

3.5 Os candidatos que não comparecerem, na data/horário/local informado, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Data	Horário	Local
Disponibilização das vagas	30/03/2020	Após às 14h59	http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/recursos-humanos/
Inscrição	30/04/2020 a 04/05/2020	Até às 23h59	E-mail: selecao.rh@hospital-hutrin.org.br Deverá ser descrito o título da vaga no e-mail
Resultado da triagem curricular	05/05/2020	Após às 15h59	http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/resultados-recursos-humanos/
Avaliação de conhecimentos específicos	06/05/2020	Às 09h00 (pontualmente)	Disponibilização de link online via e-mail
Entrevista Preliminar Online	06/05/2020	Às 14h00 (pontualmente)	Disponibilização de link online via e-mail
Resultado Final	08/05/2020	Após às 13h59	Site do Hutrin